

-----**ATA N.º 04/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022** -----

----- No dia vinte e um de fevereiro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Executivo Municipal, com recurso a videoconferência, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco. -----

----- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva e Gil António Baptista Ferreira, a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira e o Senhor Vereador Luís Filipe Tovim Ferreira. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio a Senhora Vice-Presidente para informar que juntamente com o Senhor Chefe de Gabinete, Ricardo Santos, tinha estado presente nas jornadas de enoturismo e na tomada de posse dos novos órgãos sociais da Associação da Rota do Vinho de Portugal. -----

2) A Senhora Vice-Presidente voltou a intervir para dizer ter estado presente no Seminário de Desporto que teve lugar no dia 18 de fevereiro, no Cine Teatro Messias, referindo que o evento teve uma grande afluência, com mais de duzentos e cinquenta participantes de relevo nacional. Disse que além da qualidade do evento, queria destacar a qualidade do trabalho realizado pelos técnicos camarários responsáveis, deixando também uma palavra de reconhecimento a todos os funcionários que tornaram possível o evento, e a todos os oradores e moderadores que se disponibilizaram desde o início para

abraçar o projeto. A Senhora Vice-Presidente disse ainda que o evento foi um arranque no pós- pandemia, de sucesso para o concelho e para a região e que os deixou orgulhosos a todos. O Senhor Presidente disse já ter tido o *feedback* positivo, congratulando todos os colaboradores e equipa técnica envolvidos no seminário. -----

3) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir a pobreza da Reunião de Câmara em termos de agenda, referindo que contavam que a reunião se realizasse no dia 28 de fevereiro, porque a 21 não cumpria a regra das reuniões quinzenais. O Senhor Presidente disse que de acordo com informação dos serviços, era esse o procedimento regra. -----

4) Interveio o Senhor Vereador Luís Tovim para questionar como estava a situação da recolocação da esplanada jardim. O Senhor Presidente disse que estava previsto, no mandato anterior, a construção da esplanada com contentores marítimos, e que, apesar de gostar da solução, disse que a mesma não se enquadrava no Jardim Municipal e em frente a uma Câmara Municipal. Mais informou que, após reunirem com os serviços e com uma empresa externa, estava a alterar-se o projeto. -----

5) O Senhor Vereador Luís Tovim voltou a intervir para referir ter visto funcionários municipais a limparem os espaços envolventes à IC2, pelo que questionou se existia algum protocolo celebrado com o IP. O Senhor Presidente disse que foi uma iniciativa da Câmara após conversa com o IP, referindo já terem reunido no sentido de desenvolverem um protocolo para a limpeza da IC2 e não só. Disse ainda o Senhor Presidente que as pessoas que habitavam no Concelho e as que por ele passavam, devem ver um Concelho limpo e com espaço público dignificado, e acima de tudo, têm o direito a que sejam garantidas condições mínimas de circulação nos passeios existentes na IC2. -----

6) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Luís Tovim para questionar o ponto de situação da aquisição das moradias da Pedrulha. O Senhor Presidente disse que ainda não tinha sido possível celebrar as escrituras devido a problemas de saúde de um dos proprietários, num caso, e no outro, o proprietário se tinha

recusado a assinar a escritura porque no dia da escritura entendeu que o valor que tinha aceite/acordado não era justo, porque era inferior ao que os proprietários do outro artigo matricial iriam receber, sendo que as áreas eram idênticas. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 03/2022, da reunião ordinária pública de 11/02/2022, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir que se a reunião tivesse sido convocada para o dia 28 de fevereiro, poderiam olhar para a questão da viatura para recolha de papel/cartão, plástico/metall e vidro, e poderem tomar uma decisão porque já tinham decorrido os quinze dias. Disse ainda o Senhor Vereador que como a reunião passava para março, o adjudicatário teria mais prazo porque só apreciarão o assunto na reunião de março. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou o porquê do Senhor Presidente não ter informado a Câmara que tinha ido ao Dubai integrado numa comitiva da CIM RC. O Senhor Presidente disse não ter escondido que tinha ido ao Dubai em representação do Município, até porque tinham saído várias notícias na comunicação social, referindo que os dezanove municípios da CIM RC e alguns empresários se tinham deslocado ao Dubai tendo em vista o contacto com empresários daquela região. Disse ainda o Senhor Presidente ter havido alguns contactos interessantes e que havia interessados em investir indiretamente nas termas, de modo a existir algum fluxo de pessoas para a área termal e não só. -----

2. FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES JUVENIS - ADMISSÃO DO MUNICÍPIO NA REDE NACIONAL DE MUNICÍPIOS AMIGOS DA JUVENTUDE (MGD N.º 1915): -----

O Senhor Vereador Hugo Silva disse que era uma rede onde, nesta fase, poderiam obter mais do que ser cooperantes dado o estado dos projetos da

área da juventude. Disse ainda que havia um longo caminho para percorrer, e que tinham que reativar uma série de processos, nomeadamente o Conselho Municipal da Juventude, referindo que iriam fazer coisas diferentes com os jovens também noutras áreas, nomeadamente no que dizia respeito à participação cidadã, que era uma rede a que o Município já pertencia. A Senhora Vice-Presidente referiu a mais valia que era o envolvimento da juventude nas políticas do Concelho e que só alcançariam mais e melhor Município se conseguissem envolver toda a comunidade e dar-lhes o lugar que mereciam, motivando-os para que ajudassem a construir um Concelho mais dinâmico, mais desenvolvido e mais sustentável. Disse ainda a Senhora Vice-Presidente que todos os princípios da sustentabilidade se baseavam no envolvimento da comunidade e que por isso achava que este era um sinal evidente do reconhecimento do papel e do lugar da juventude na estratégia de desenvolvimento do Concelho. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da adesão do Município à Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude. -----

3. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - DECRETO-LEI N.º 23/2022, DE 14 DE FEVEREIRO – INFORMAÇÃO N.º 1762/2022 (MGD N.º 1762): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1762/2022, de 15/02/2022, da Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Olívia, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 1762/2022-----

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL - DECRETO-LEI N.º 23/2022, DE 14 DE FEVEREIRO -----

O Decreto-Lei n.º 23/2022, publicado no passado dia 14 de fevereiro, vem prorrogar o prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social, por, tal como é referido no preâmbulo do diploma: -----

➤ Se ter constatado que o conhecimento pelos municípios dos instrumentos fundamentais para a preparação da assunção de competências no domínio da ação social apenas foi possível após a publicação, em março de 2021, dos instrumentos regulatórios previstos no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e concretizados nas Portarias n.ºs 63/2021, 64/2021, 65/2021 e 66/2021, todas de 17 de março. -----

➤ Se ter verificado existir uma significativa proximidade entre a publicação da referida regulamentação e realização de eleições autárquicas, em setembro de 2021, o que obstou a que muitos locais se sentissem legitimados para a assunção de responsabilidades neste domínio. ---- Neste contexto, o diploma prevê o alargamento, até 1 de janeiro de 2023, do prazo para a concretização da transferência de competências no domínio da ação social, por solicitação dos municípios, de modo a permitir a respetiva preparação e adaptação ao nível da formação de recursos humanos e de adaptação ao nível dos sistemas de informação e a verificação dos dados financeiros. -----

Nos termos previstos no citado diploma, os municípios que entendam não reunir as condições necessárias para o exercício das mencionadas competências até 31 de março de 2022, podem, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, comunicar a intenção de prorrogar tal prazo, mediante comunicação à DGAL. Essa comunicação deve ser efetuada até 14 de março de 2022, ficando a DGAL obrigada a informar o Instituto da Segurança Social, I. P., no prazo de 5 dias após a sua receção. -----

Ora, atendendo a que a Assembleia Municipal terá de se pronunciar sobre a intenção de prorrogação do prazo para aceitação da transferência de competências na ação social, deve a Câmara Municipal apreciar o assunto na próxima reunião do Executivo Municipal, a fim de ser presente à sessão ordinária de fevereiro (a próxima realizar-se-á no mês de abril). -----

Uma vez que a ordem do dia da próxima sessão da Assembleia Municipal da Mealhada, que terá lugar no próximo dia 23 de fevereiro, já foi remetida aos membros daquele órgão, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a deliberação em minuta, para produção de efeitos imediatos, e solicite ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o agendamento do assunto fora da ordem do dia, nos termos e condições previstas no n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

À consideração superior. -----

A Chefe da DAJ, Cristina Olívia -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de prorrogar o prazo para aceitação da transferência de competências no domínio da ação social até 31 de dezembro de 2022 e remeter para apreciação pela Assembleia Municipal da Mealhada, nos termos previstos no n.º 5 do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12/08, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 23/2022, de 14/02. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

4. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR SUL À LINHA DO NORTE, NA PAMPILHOSA” - PROJETO DE EXECUÇÃO - VERSÃO RECEBIDA A 18/11/2021 – INFORMAÇÃO N.º 1504/2022 (MGD N.º 1504): -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o processo já tinha parecer do IP, tendo o Senhor Presidente informado que o parecer que tinham era em relação ao estudo prévio do projeto final, pelo que tinha que voltar a ser apreciado na reunião porque o projeto final tinha sido objeto de alguns acertos e correções. O Senhor Presidente disse ser uma obra necessária, de manutenção e restauro, e também para sossegar a população e dar a garantia de que a obra de arte não estaria em perigo e em ruínas. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que durante oito anos teve que aturar um pateta que ia para as reuniões da freguesia tentar lançar o pânico na população, referindo que havia patetas para tudo neste país, neste Concelho. O Senhor Presidente disse que poderia haver outra forma do Senhor Vereador se dirigir aos Munícipes, quer tivesse ou não razão, porque todos tinham uma forma de estar num país democrático, onde todos deviam dizer o que pensavam, mas dentro de alguns limites e não tratando mal as pessoas. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse não estar a tratar mal, pateta era um adjetivo, referindo que quando se dizem coisas erradas conscientemente são patetas. O Senhor Presidente disse que não iria entrar numa discussão com o Senhor Vereador, referindo que se gostavam de ser

respeitados enquanto representantes da população, também tinham que saber estar e respeitar os outros. Disse ainda o Senhor Presidente que por vezes a população não acreditava nos políticos e na política porque, por vezes, tinham ações e reações que, no seu entender, não eram as melhores. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que diria sempre o que pensava em cada circunstância, e o que pensava em relação à ação de algumas pessoas que nas reuniões da Assembleia de Freguesia da Pampilhosa passavam a vida a falar do assunto, e que até tinham responsabilidades anteriores, era de que quem diz patéticas eram patetas. Disse ainda o Senhor Vereador que não se importava de dizer isto assim e que não tinha problema nenhum que julgassem a sua fraseologia, porque estava no dicionário da língua portuguesa, não era nenhum insulto, mas sim uma constatação às coisas que se fizeram e ao pânico que se tentou induzir nas pessoas, quando o Senhor Presidente sabia muito bem que a ponte não estava em perigo, nem nunca esteve. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que acenar o espantinho de perigo quando não havia perigo nenhum, como referiu o Senhor Presidente, a obra não estava em perigo, eram obras de manutenção, e, portanto, tinham que ser feitas. Disse ainda o Senhor Vereador Rui Marqueiro que não podiam ser incompetentes ao ponto de fazer um concurso para o projeto e depois pôr o segundo classificado a tentar fiscalizar o que se tinha passado com o primeiro, referindo que aí é que havia incompetência. O Senhor Presidente disse que o que queria realçar era de que a obra não estava em perigo, referindo que dispunham de dados concretos de que a obra precisava era de manutenção, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro concordado. O Senhor Vereador Gil Ferreira manifestou a sua concordância com as palavras do Senhor Presidente, referindo que por vezes as pessoas tinham falta de informação qualificada e que lhes competia dar essa informação, tranquilizá-las, passar mensagens qualificadas e que transmitissem serenidade para a comunidade. Disse ainda o Senhor Vereador que também acompanhava o Senhor Presidente na demarcação feita da qualificação de alguns municípios que, legitimamente, manifestavam os seus receios e

preocupações, referindo que isso não os legitimava, nem permitia que qualificassem esses munícipes de forma desprimorosa. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que as pessoas quando vissem as suas declarações entenderiam que era para eles, referindo que o anterior executivo municipal tinha sido alvo de denúncias anónimas e terrorismo político, situação a que nunca se calaria. O Senhor Presidente disse que este tipo de diálogo não deveria ser alimentado e que não considerava terrorismo político, mas sim falta de coragem e capacidade das pessoas de dar a cara, eventualmente porque teriam receio de coisas menos boas. O Senhor Presidente disse que por vezes a comunicação falhava, referindo que o cidadão comum que não era da área de engenharia civil via algumas situações que os assustavam e receavam que houvesse um colapso, questionando se tinha sido passada a mensagem pública com dados claros dos técnicos especializados de que a área não estava em perigo. Disse ainda o Senhor Presidente que não tendo havido essa mensagem, não foi possível tranquilizar a população de que a estrutura estava segura e tinha todas as condições de circulação. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ter pedido a intervenção do maior especialista em planos rodoviários do país para que se deslocasse à Pampilhosa e fizesse uma análise, o mais detalhada possível, tendo tornado isso público em Reunião de Câmara e pedido à Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Pampilhosa para explicar isso à população. Disse ainda o Senhor Vereador que quando a vontade de fazer terrorismo político se sobrepunha à verdade aplicava-se o princípio do *Goebbels*, "*Uma mentira muitas vezes repetida transforma-se numa verdade*", referindo que era também preciso que os políticos lutassem contra isso, e que na próxima reunião tornaria pública uma das denúncias anónimas que lhe fizeram. O Senhor Vereador questionou se o Senhor Presidente gostava que lhe fizessem o mesmo, tendo o Senhor Presidente dito que ninguém gostava. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que acompanhava o Senhor Vereador Rui Marqueiro na demarcação que fazia às denúncias anónimas, referindo que o que lhe parecia era que havia dois registos diferentes, o das denúncias anónimas, as quais repudiava, e o da

participação cívica dos munícipes nas assembleias de freguesia ou onde quer que fosse, de forma regular, e que não eram, na sua perspetiva “atos de terrorismo” como o Senhor Vereador tinha referido. -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1504/2022, de 08/02/2022, da Senhora Chefe de Setor de Águas e Saneamento, Filipa Pinto, e deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

- O projeto de execução condicionado à emissão do parecer externo das Infraestruturas de Portugal relativo ao projeto de execução; -----

- Que seja solicitado ao gabinete de projetos o envio de um exemplar do projeto de execução em papel e em CD; -----

- Que seja remetido o projeto de execução a parecer das Infraestruturas de Portugal. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

5. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA E DE CONTROLO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO N.º 1574/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 1574): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 1574/2022, de 10/02/2022, da Senhora Chefe de Setor de Águas e Saneamento, Filipa Pinto, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 10/02/2022, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à Prestação de serviços, na modalidade de avença, de coordenação de segurança e saúde em obra e de controlo da execução do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição de obras municipais – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos

Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Sâmia da Conceição Gonçalves Ferreira, pelo preço base mensal de 1.650,00€ (mil seiscientos e cinquenta euros) ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará pelo período de um ano. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém interveio na reunião durante este período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas 10 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
